



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 100

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA, RUA EURIPEDES RODRIGUES 872 CENTRO DE BANDEIRANTES** neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr **JOSE ROBERTO ALTIZANI** resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 062/2017, cujo objeto foi a "AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:**

REEQUILIBRIO FINANCEIRO PARA OS PRODUTOS DO CONTRATO 72/2017, NO PATAMAR DE 25%, conforme lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 26 de outubro de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**

Prefeito Municipal

**INDUSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA**

Contratada

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: [diario@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:diario@conselheiomairinck.pr.gov.br)